

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
42.715

ficha  
01

São Paulo, 24 de outubro de 1979.

**IMÓVEL:-** Um terreno sem benfeitorias, situado à Avenida... Almirante Soares Dutra, antiga Rua "E", ou do Tenente, correspondente ao lote nº 03, da quadra "D" do Jardim Estádio, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, medindo 12,00 metros de frente, 49,20 metros de um lado, confrontando com os lotes nºs 2 e 12, 44,22 metros de outro lado, confrontando com o lote nº 4, e 13,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº. 11, encerrando a área de 560,00 metros quadrados. Contrabuinte nº. 123.166.0061-0.

**PROPRIETÁRIA:-** HELENA RODRIGUES SIMÕES BARBOSA, brasileira viúva, de lar, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome e residente à Rua Joaquim Nabuco, nº. 154, apto. 801, RG. nº. 1.226.788-SP e CPF, nº. 005.407.067-84.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 156.433, no 11º Registro. O Oficial Maior Orivaldo Pavão (Orivaldo Pavão).

**AV. 1 - 42.715 :-** São Paulo, 24 de outubro de 1.979. O imóvel de matrícula está comprometido à OSWALDO CRUZ, e sua mulher DEISE LUIZA BERGAMINI CRUZ, por escritura de 04 de abril de 1.973, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 271, folhas 119vº, inscrita sob nº 22.007, neste Registro, pelo valor de -R\$. 65.000,00; tendo os mesmos por escritura de 23 de dezembro de 1.974, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 262, folhas 296, inscrita sob nº. 23.684, neste Registro, prometeram ceder e transferir seus direitos e obrigações decorrentes de referido compromisso à EDMUNDO SANSONE FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA RAMOS SCARTEZINI SANSONE, pelo valor de -R\$. 851.200,00. O Oficial Maior Orivaldo Pavão (Orivaldo Pavão).

**R. 2 - 42.715 :-** São Paulo, 24 de outubro de 1.979.

- continua no verso -

matrícula  
42.715

ficha  
01  
verso

**CEDENTES:-** EDMUNDO SANSONE FILHO, industrial, e sua mulher MARIA CRISTINA RAMOS SCARTEZINI SANSONE, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua ... João do Prado, nº 152, RG. nºs. 2.889.493-SP e 4.949.964-SP, respectivamente e CIC. em conjunto nº 243.376.338-04.

**CESSIONÁRIO:-** LUIZ ANGEL GALLARRAGA FERNANDEZ, espanhol, casado pelo regime de separação de bens, antes da lei 6.515/77, com MERCEDES ARDID DE GALLARRAGA, nos termos da escritura de pacto ante nupcial de 07 de maio de 1.963, de notas... de 4º Tabelião desta Capital, livro 948, folhas 999, devidamente registrada no Livro 03, no 4º Registro de Imóveis, desta Capital, construtor, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Rubens do Amaral, nº. 409, R.C. Mod. 19 nº..... 2.745.291-SP, CIC. nº. 193.966.518-34.

**TÍTULO:-** CESSÃO.

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 17 de outubro de 1.979, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro 823, folhas 56.

**VALOR:-** R\$. 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). O Oficial Maior (Orivaldo Pavão).

R. 3 - 42.715 - São Paulo, 24 de outubro de 1.979.

**CEDENTES:-** OSWALDO CRUZ, médico, e sua mulher DEISE LUIZA BERGAMINI CRUZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Desembargador Mamede, nº 424, ... RG. nºs. 671.115-SP e 1.339.165-SP, respectivamente, e CIC. nº 019.547.418-04.

**CESSIONÁRIO:-** LUIZ ANGEL GALLARRAGA FERNANDEZ, casado com MERCEDES ARDID DE GALLARRAGA, já qualificado como cessionário.

**TÍTULO:-** CESSÃO.

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
42.715

ficha  
02

São Paulo, 24 de outubro de 1979.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de outubro de 1.979, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro 823, folhas 56.

**VALOR:** R\$. 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). A presente cessão cumpre a promessa de cessão constante da AV. 1 da matrícula. O Oficial Maior (Orivaldo Pavão).

R. 4 - 42.715 :- São Paulo, 24 de outubro de 1.979.

**TRANSMITENTE:** HELENA RODRIGUES SIMÕES BARBOSA, viuva, já qualificada como proprietária.

**ADQUIRENTE:** LUIZ ANGEL GALLARRAGA FERNANDEZ, casado com MERCEDES ARDID DE GALLARRAGA, já qualificado como cessionário.

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de outubro de 1.979, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro 823, folhas 56.

**VALOR:** R\$. 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) sendo de R\$. 65.000,00 o valor da venda. A presente venda cumpre o compromisso constante da AV. 1 da matrícula. O Oficial Maior (Orivaldo Pavão).

R. 5 - 42.715 - São Paulo, 13 de Novembro de 1.980.

**TRANSMITENTES:** LUIS ANGEL GALARRAGA FERNANDEZ, assistido por sua mulher MERCEDES ARDID DE GALARRAGA, com a qual é casado sob o regime da separação de bens, antes da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto ante nupcial lavrada no 4º Tabelião desta Capital, em 07 de maio de 1.973, no livro 948, às/fls. 99, registrada sob o nº 30 no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, espanhóis, ele construtor e ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Rubens de Amaral, 409, RG. nºs. 2.745.291-SP (Estrangeiros) e 3.102.042-SP (Modelo 19), CPF em comum nº 193.966.518-34.

> **ADQUIRENTE:** EUTIMIRO ANTONIO MUNIZ LISONI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº..



matricula

42.715

ficha

02  
verso

6.515/77, com RENE LISONI, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida dos Tejurás, 315, RG. nº 2.273.425-SP e CPF. nº 031.160.508-72.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 09 de outubro de 1.980, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1627, fls. 48.

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial, [assinatura]

-----  
R. 6 - 42.715 : São Paulo, 12 de janeiro de 1983.

TRANSMITENTES: EUTIMIRO ANTONIO MUNIZ LISONI, corretor de imóveis e sua mulher RENE LISONI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, RG. nºs 2.273.425-SP e 3.758.344-SP, CPF. nº 031.160.508-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida dos Tejurás, nº 315.

ADQUIRENTES: BRENO GRANJA COIMBRA, brasileiro, advogado, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA STELLA CASTELLARI COIMBRA, antes da lei 6.515/77, RG. nº 269.074-SP, CPF. nº 029.206.468-34, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Embaixador Ribeiro Couto, nº 170; e BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, brasileiro, economista, separado judicialmente, RG. nº 3.633.629-SP, CPF. nº 836.898.348-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Inhanbu nº 873, aptº 22.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 29 de dezembro de 1982, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro 1496, fls. 31.

VALOR: R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Interino, [assinatura]

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
42.715

ficha  
03

São Paulo, 31 de Janeiro de 1985

R. 7 - 42.715: São Paulo, 31 de Janeiro de 1985.

DEVEDORES: BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, brasileiro, separado - judicialmente, economista, RG.nº 3.633.629-SP, CPF.nº ..... 836.898.348-72, residente e domiciliado neste Capital e rua - Aureliano Guimarães nº 65, aptº 102; e BRENO GRANJA COIMBRA, - advogado, e sua mulher MARIA STELLA CASTELLARI COIMBRA, ap- - sentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão univer- - sal de bens antes da lei 6515/77, RG.nºs 269.074-SP e 873.320 -SP, CPF.nºs 029.206.468-34 e 058.210.298-72, respectivamente residentes e domiciliados na rua Embaixador Ribeiro Couto nº - 170, neste Capital.

CREDOR: ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro nº 31, CGO.nº 62.808.977/0001-97.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de dezembro de 1984.

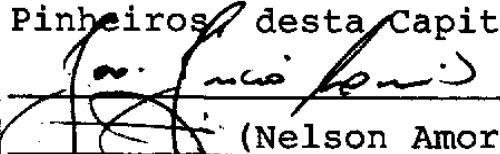
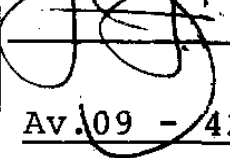
VALOR: R\$ 62.535.970, (Se sessenta e dois milhões, quinhentos e - trinta e cinco mil, novecentos e setenta cruzeiros), equiva- - lentes na data do título a 3.500,00000 UPCs do BNH, que serão liberados e pagáveis na forma constante do título; será amort- - tizado por meio de 180 prestações mensais, com juros anuais à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 18,471%, durante o prazo de carência e na amortização, vencendo-se a primeira presta- - ção em 27 de janeiro de 1986. O prazo de carência vencer-se-á em 27 de dezembro de 1985, e incorpora-se à garantia todas as benfeitorias a serem construídas no terreno da matrícula. O - Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir - Monteiro). O Oficial,

Av. 08 - 42.715 - São Paulo, 30 de junho de 1.993.

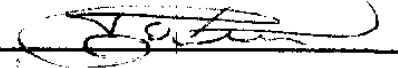

Do requerimento de 27 de janeiro de 1993, verifica-se que - foi edificado no terreno da matrícula um prédio que recebeu

matrícula  
42.715

ficha  
03  
verso

o nº 605 da rua Almirante Soares Dutra, com 342,56 metros quadrados de área construída, conforme prova o Auto de Conclusão nº 316/88, emitida em 22 de agosto de 1.988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando quites perante o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 767.722, série "C" expedida em 15 de fevereiro de 1993, pela Região Fiscal ... Pinheiros desta Capital. O Escrevente habilitado, .....  
 (José Julio Leite). O Oficial Maior, ..  
 (Nelson Amoroso).

Av.09 - 42.715 - São Paulo, 02 de setembro de 1994.

Do instrumento particular de 30 de junho de 1994, consta que, o credor, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por incorporação, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 698.550, em 20 de fevereiro de 1989, tendo este posteriormente passado a ter a denominação de BANCO ITAÚ S/A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 742.325, em 29 de maio de 1989, tudo constante da certidão nº 13.474/89, expedida em 12 de julho de 1989, pela referida Junta. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 42.715 - São Paulo, 2 de setembro de 1994.

TRANSMITENTES: BRENO GRANJA COIMBRA, advogado, e sua mulher - MARIA STELLA CASTELLARI COIMBRA, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, RG nºs 269.074/SP e 873.320/SP,



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
42.715

ficha  
04

São Paulo, 02 de setembro de 1994

CPF nºs 029.206.468-34 e 058.210.298-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Embaixador Ribeiro Couto nº 170.

ADQUIRENTE: BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, brasileiro, separado-judicialmente, economista, RG nº 3.633.629-4/SP, CPF número - 836.898.348-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almirante Soares Dutra nº 605.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de junho de 1994.

VALOR: CR\$21.932.083,23 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, e oitenta e três cruzeiros reais, e vinte e três centavos). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente habilitado (Walter Vicente). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

Av.11 - 42.715 - São Paulo, 02 de setembro de 1994.



Por instrumento particular de 30 de junho de 1994 e para a satisfação do preço de venda, conforme ajustado no contrato, o adquirente, BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, separado consensualmente já qualificado no R.10 da presente matrícula, assume todos os direitos e concorda com a exoneração de todas as responsabilidades e obrigações dos transmitentes, BRENO GRANJA COIMBRA e sua mulher MARIA STELLA GASTELLARI COIMBRA, já qualificados, referentes ao financiamento objeto do instrumento particular de 28 de dezembro de 1984, objeto do R.07 da matrícula. Em decorrência da exoneração, o adquirente supra mencionado, assume a total responsabilidade pela solução do saldo devedor e fiel cumprimento de todas as obrigações do aludido contrato, ao qual este se incorpora como parte integrante e complementar, confessando e se constituindo devedor para com

matrícula



42.715

ficha

ver. 04

o credor, do saldo devedor de CR\$43.864.166,46, sob a mesma -  
garantia hipotecária e condições, tudo de acordo com as deter-  
minações em vigor para o Sistema Financeiro da Habitação -SFH  
O credor, BANCO ITAÚ S/A, aceita a presente operação, nas con-  
dições convencionadas, exonerando os transmitentes supra men-  
cionados, das obrigações que havia contraído, passando a reco-  
nhecer o adquirente, seu único devedor, do saldo devedor men-  
cionado, com todos os direitos e obrigações do contrato mencio-  
nado acima. O Escrevente habilitado,  (Wal-  
ter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

Av.12 - 42.715 - São Paulo, 22 de março de 2001.

Do instrumento particular de 22 de janeiro de 2001, verifica-  
se que a hipoteca objeto do R.07 e Av.11 da presente matrícula,  
foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escre-  
vente Autorizado,  (Fausto Hiroki Yamauchi). O O-  
ficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.13 - 42.715 - São Paulo, 13 de março de 2003.

**RÉU:** BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, brasileiro, divorciado,  
economista, RG n° 3.633.629, CPF n° 836.898.348-72.

**AUTORA:** MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA, brasileira,  
solteira, estudante, RG n° 33.765.804-3, CPF n°  
949.445.398-00.

**TÍTULO:** PENHORA.

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 03 de fevereiro de  
2003, com aditamento datado de 06 de março de 2003,  
subscrito pela Escrivã Diretora do 9° Ofício e assinado  
pelo MM Juiz de Direito Doutor Geraldo Perez da 9ª Vara,  
ambos do Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta  
Capital, extraído dos autos de Execução de Alimentos



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

42.715

FICHA

005

São Paulo, 13 de Março de 2003

processo nº 000.00.523195-7, que a autora move contra o réu.

VALOR: R\$8.324,20 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). A Escrevente autorizada,

*Renata Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

Av.14 - 42.715 - São Paulo, 18 de setembro de 2007  
(prenotação nº 527.397 - 05/09/2007)

REUS: BUSINESS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (1ª reclamada), CNPJ. nº 52.946.241/0001-21, estabelecida nesta Capital na Rua Alcides Ricardini Neves nº 12, cj.208; NATIONAL OFFICE AUTOMATION (2ª reclamada), estabelecida nesta Capital na Rua Alcides Ricardini Neves nº 12, cj.208, Brooklin; BRENO GRANJA COIMBRA FILHO (3ª reclamado), brasileiro, separado judicialmente, economista, CPF. nº 836.898.348-72, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Almirante Soares Dutra nº 605, Morumbi; CARLOS ALBERTO CASTELLARI COIMBRA (4ª reclamado), brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 049.418.138-98, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Embaixador Ribeiro Couto nº 170; e MARIA NUBIA SANTOS MIYAHARA (5ª reclamada), brasileira, divorciada, publicitária, CPF. nº 041.549.948-83, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Almirante Soares Dutra nº 605 - Morumbi.

AUTORA: JULIANA FONSECA FELICE, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 25 de fevereiro de 1975, RG. nº 24.651.647-1-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Antônio de Macedo Soares nº 513, Campo Belo.

TÍTULO: PENHORA.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
42.715

FICHA  
005  
VERSO

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 04 de setembro de 2007, subscrita e assinada pelo Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação Trabalhista - processo nº 2658/1999, que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Breno Granja Coimbra Filho.

VALOR: R\$ 10.989,10 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), atualizado até 01 de novembro de 2000. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.15 - 42.715 - São Paulo, 31 de maio de 2013.

(prenotação nº 676.059 - 09/05/2013)

Do Formal de Partilha passado em 02 de abril de 2013, assinado digitalmente pela Ilma. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Dra. Lêa Maria Barreiros Duarte, extraído dos respectivos autos de Procedimento Ordinário, processo nº 0063298-24.2004.8.26.0002, verifica-se que foi reconhecida a sociedade conjugal de fato e união estável do proprietário BRENO GRANJA COIMBRA FILHO com MARIA NUBIA MIYAFARA BARROS, nos termos da respeitável sentença proferida em 24 de agosto de 2005. O Escrevente Autorizado, ~~Luiz Fernando Grinis Nalini~~ (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.16 - 42.715 - São Paulo, 31 de maio de 2013.

(prenotação nº 676.059 - 09/05/2013)

Do Formal de Partilha passado em 02 de abril de 2013,

Continua na ficha 006

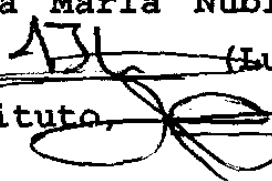

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
42.715

FICHA  
006

São Paulo, 31 de Maio de 2013

assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Dra. Léa Maria Barreiros Duarte, extraído dos respectivos autos de Procedimento Ordinário, processo nº. 0063298-24.2004.8.26.0002, verifica-se que em virtude da separação consensual do casal BRENO GRANJA COIMBRA FILHO, brasileiro, economista, separado consensualmente, RG nº 3.633.629, CPF nº 836.898.348-72, com endereço comercial na Rua Alcides Ricardini Neves nº 12, conjuntos 207/208; e MARIA NUBIA MIYAHARA BARROS, brasileira, corretora, divorciada, RG nº 10.817.401-3, CPF nº 041.549.948-83, residente e domiciliada nest Capital na Rua Almirante Soares Dutra nº 605, Jardim Viana, homologada por sentença proferida em 24 de agosto de 2005, o imóvel desta matrícula, em conformidade ao acordo celebrado nos autos, continuará em comum entre os mesmos, ou seja, com relação ao terreno, ficará pertencendo 50% para cada um e com relação às benfeitorias, ficará pertencendo 60,80% para Breno Granja Coimbra Filho e 39,20% para Maria Nubia Miyahara Barros. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinie Nalini). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.17 - 42.715 - São Paulo, 17 de novembro de 2015.

(prenotação nº. 751.679 - 09/11/2015).

Nos termos do Aditamento datado de 01 de julho de 2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Dra. Andrea Castillo Garcia

Continua no Verso



MATRÍCULA  
42.715

FICHA  
006  
VERSO

Paranhos, ao Formal de Partilha passado em 02 de abril de 2013, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara acima, Dra. Léa Maria Barreiros Duarte, extraído dos respectivos autos de Procedimento Ordinário, processo nº 0063298-24.2004.8.26.0002, objeto das averbações nºs 15 e 16 da presente matrícula, procede-se a presente averbação de retificação à Av.16, para constar que a partilha do terreno determinou 75% para BRENO GRANJA COIMBRA FILHO; e, 25% para MARIA NUBIA MIYAHARA BARROS. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:075C0FE8E6EAC7B998CB9E98F533E6E7#

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br